

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2021**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA; **OBJETO:** reajustar em 11,29%, referente à variação do IPCA no período entre Abril/2021 a Março/2022, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda durante o período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), passando o valor do contrato de R\$ 8.336.256,00 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais), para R\$ 8.806.837,65 (oito milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), retroativamente a 06 de abril de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**, Denise Maria Norões Olsen, Filipe Guedes Almeida Medeiros e Alceu Di Biase Gonçalves.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** J R ALACRINO ROCHA MENEZES-ME; **OBJETO:** reajustar o preço das refeições e lanches, de acordo com o previsto no Parágrafo Quarto da Cláusula Nona valor da contraprestação mensal no termo de cessão de uso cujo objeto consiste na concessão administrativa de uso do espaço reservado ao funcionamento de restaurante/lanchonete, medindo 464,25 m², localizado no nível -3B Oeste do Fórum Clóvis Beviláqua, pela variação do índice IPC-A no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, que foi de 10,379440%; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes.

**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
EDITAL Nº 004/2022**

Torna pública a abertura de inscrições para o “**VI Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará– NUPEMEC/TJCE, por meio de seu supervisor, **Des. Carlos Alberto Mendes Forte**, e sua coordenadora, **Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o **VI Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**, destinado à capacitação de servidores, terceirizados, conveniados, voluntários e demais interessados para atuarem como conciliadores e mediadores voluntários, nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e Unidades Judiciárias.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A formação realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.3. Supervisor: Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte

2.4. Coordenadora: Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas

2.5. Assistente de Apoio Técnico: Mariana Viana Mont’Alverne.

2.6. Modalidade: O curso será composto de 02 (duas) etapas: Teórica e Prática. A etapa Teórica será formada por cinco módulos realizados na modalidade de Educação a Distância e a etapa Prática será formada por Estágio Supervisionado.

2.7. Carga Horária: o Curso totalizará 100 (cem) horas/aula, divididas na seguinte forma:

40 (quarenta) horas/aula teóricas na modalidade de ensino à distância;

60 (sessenta) horas/aula de estágio supervisionado em sessões de conciliação e mediação.

2.8. Número de Vagas: 56 (cinquenta e seis) vagas sendo 32 (trinta e duas) para preenchimento direto pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos e 24 (vinte e quatro) segundo a ordem dos critérios pautados no item 2.9

2.9. Requisitos:

I - As vagas serão destinadas a servidores lotados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará.